



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.480, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), aprovado pela Resolução nº 5.380, de 08 de junho de 2021 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 09.03.2022, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 011513/2022 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 30.06.2022, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.380, de 08 de junho de 2021 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão